

**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-NAPNE CAMPUS ACOPIARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROJETO DE EXTENSÃO PARA O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-NAPNE**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar discentes dos cursos do Instituto Federal de Educação e Ciência/IFCE campus Acopiara a fim de que atuem como bolsistas ou voluntários no projeto de extensão ***NAPNE NAS ESCOLAS: COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS INCLUSIVAS EXITOSAS COM PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE.***

1.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas no período de outubro de 2020 a janeiro de 2021 (3 meses letivos) e serão finalizadas com a entrega de um relatório final das atividades desenvolvidas;

1.3. O valor da remuneração é de R\$ 400,00 mensais;

1.4. As e os bolsistas deverão cumprir 12 horas semanais de atividades remotas, enquanto o IFCE mantiver seu calendário nesta modalidade.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para bolsistas do projeto;

2.2. Os alunos que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas poderão participar como bolsistas voluntários.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO (A) BOLSISTA

3.1. Submeter-se a Seleção de bolsista;

3.2. Ser discente do IFCE e estar regularmente matriculado (a) em alguma das modalidades de ensino ofertadas por essa instituição;

3.3. **Preferencialmente ser estudante com deficiência** e ou apresentar afinidade com a área de acessibilidade e inclusão educacional;

3.3.1. Preferencialmente possuir minimamente conhecimento da Libras que possibilite comunicação básica com pessoas surdas;

3.4. Possuir computador com acesso à internet, assim como conhecimento e habilidades com as ferramentas de tecnologia da informação;

3.5. Dedicar-se às atividades de extensão por 12h/semanais, conforme metas e atividades descritas no projeto pelo(a) coordenador(a);

3.6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;

3.7. Não receber outra modalidade de bolsa de atividades vinculadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas **entre 26/10/2020 e 28/10/2020**, somente pela internet, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/7yWpGSe5eAn7WTFJ7> ;

4.2. Ao se inscrever, a candidata ou candidato aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;

4.3. É de responsabilidade da candidata ou do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação;

4.4. As candidatas ou candidatos selecionados após a análise da inscrição serão convocadas/os para entrevista, que será realizada no dia 29/10/2020, via plataforma digital, com horário a ser definido.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela coordenadora, pelo vice coordenador e demais integrantes do NAPNE;

5.2. A seleção se dará pela Análise da Ficha de Inscrição, Carta de Motivação (Ver Anexo I) e Entrevista virtual.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas

2º) Conhecimento básico de Libras;

3º) Permanecendo o empate, maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados na página oficial do IFCE, campus Acopiara até o dia 30/10/2020;

8.2. Para efetivar sua participação no Projeto, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso, cujo modelo será fornecido pela Coordenadora.

8. DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Participar dos momentos de planejamento e organização de todas as ações propostas no projeto;

8.2. Participar de reuniões e formações agendadas pela coordenação do projeto;

8.3. Colaborar nos registros das atividades: gravações, relatorias, fotos, dentre outros;

8.4. Compilar informações/avaliações;

8.5. Participar da elaboração de materiais necessários a realização das atividades;

8.6. Contribuir com a construção de artigos, resumos etc., relacionado as experiência e resultados do projeto;

Participar das apresentações dos trabalhos concernente ao projeto, em eventos online e ou presencial;

8.7. Destinar 12 horas semanais às atividades do Projeto;

8.8. Assinar o Termo de Compromisso do (a) Discente Bolsista;

8.9. Produzir relatório final das atividades realizadas.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Inscrições: de 26 de outubro a 28 de outubro de 2020

9.2 Seleção: 29 de outubro de 2020

9.3 Resultado: a partir de 30 de outubro de 2020 na página oficial do IFCE campus Acopiara.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais integrantes do NAPNE, responsáveis pela Seleção.

Maiores informações: E-mail: napne.acopiara@ifce.edu.br

CARTA DE MOTIVAÇÃO

CANDIDATO: _____

A carta de motivação deverá explicar as razões pelas quais se interessa em participar do projeto de extensão **NAPNE NAS ESCOLAS: COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS INCLUSIVAS EXITOSAS COM PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE**. Para redigi-la, o candidato deverá refletir sobre suas expectativas e interesses no programa. Ela deve ser elaborada individualmente e, no máximo, 20 linhas.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do candidato